



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 030/2025

Indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de proteção na cobertura metálica do Terminal Rodoviário Municipal ou a implementação de outras medidas eficazes para controlar a presença excessiva de pombos no local.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a instalação de rede de proteção na cobertura metálica do Terminal Rodoviário Municipal ou a implementação de outras medidas eficazes para controlar a presença excessiva de pombos no local.

A presente indicação justifica-se diante das reiteradas reclamações dos usuários do terminal, que relatam constantes transtornos causados pela grande quantidade de pombos abrigados na estrutura da cobertura. Além do incômodo gerado, a presença dessas aves resulta em acúmulo de sujeira, comprometendo a higiene do ambiente e a saúde dos passageiros e trabalhadores que frequentam o espaço.

Cabe ressaltar que os pombos são considerados uma praga urbana, podendo ser vetores de diversas doenças, como Salmonelose, Histoplasmose e Criptococose, colocando em risco a saúde da população. Além disso, suas fezes possuem alto teor de acidez, o que contribui para a degradação de superfícies metálicas e pinturas, podendo causar danos ao patrimônio público e aumentar os custos de manutenção do terminal.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de fevereiro de 2025.


Elias Lagos Alves
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 106/2025
Data: 27/02/2025 - Horário: 09:39
Legislativo